

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº
07/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
QUE ENTRE SI CELEBRAM ASSOCIAÇÃO
PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA
HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL
– AGEVAP – FILIAL GOVERNADOR
VALADARES E A EMPRESA COBRAPE –
COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS
E EMPREENDIMENTOS.**

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP - FILIAL GOVERNADOR VALADARES, DENOMINADA AGEDOCE, Entidade Delegatária e Equiparada às Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, associação civil de direito privado, autônoma, com fins não econômicos, situada na Rua Prudente de Moraes, nº 1023, Centro - Governador Valadares/MG - CEP 35020-460, inscrita no CNPJ sob nº 05.422.000/0002-84, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, André Luís de Paula Marques, [REDACTED], portador da carteira de identidade nº [REDACTED], e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED] e por seu **Assessor**, Roberto Roballo Alves, [REDACTED], portador da cédula de identidade nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **COBRAPE – CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS**, com sede à Rua Fradique

Coutinho, nº 212, 7º, 9º e 10º andares, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP: 05.416-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.645.2019/0001-28, neste ato devidamente representada por seu Gerente Regional, Rafael Decina Arantes, [REDACTED], [REDACTED], portador da cédula de identidade nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 07/2022, com fundamento na Resolução ANA Nº 122/2019 e na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 07/2022 por mais 15 (quinze) meses, com início em 01/10/2023 e término em 31/12/2024 e correção monetária pelo índice IPCA, pelo valor expresso na Cláusula Segunda deste Termo Aditivo, com fundamento nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e Resolução ANA 122/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

- 2.1. O valor total deste Termo de Aditivo, considerando o reajuste pelo IPCA, é de **R\$ 825.619,96 (oitocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e seis centavos)**, correspondente à prestação dos serviços descritos na Cláusula Primeira do Contrato nº 07/2022, já incluídas todas as despesas que porventura venha ter a **CONTRATADA**, a ser pago na forma descrita no referido contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1 As despesas decorrentes desta contratação serão pagas com recursos do Contrato de Gestão nº 034/2020/ANA e seus respectivos aditivos, na seguinte proporção e respectiva rubrica:

Item	Contrato de Gestão	Rateio	Rubrica	Valor
Prorrogação do Contrato nº 07/2022 por 15 meses	ANA	100%	PAP Doce – 2.3.1.3 Contratação de Gerenciadora	R\$ 825.619,96

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 4.1. O aditivo encontra amparo legal na Resolução ANA nº 122/2019 e na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

- 5.1. Após a assinatura deste Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- 6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
- 6.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Governador Valadares, *na data da última assinatura.*

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ LUÍS DE PAULA MARQUES

Diretor-Presidente
AGEDOCE

(assinado eletronicamente)

ROBERTO ROBALLO ALVES

Assessor
AGEDOCE

(assinado eletronicamente)

RAFAEL DECINA ARANTES

Gerente Regional
COBRAPE – CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

TESTEMUNHAS:

(assinado eletronicamente)

NOME: Felipe Stefan Costa Castro

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

(assinado eletronicamente)

NOME: Suzana Lodi Wollscheid

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 07-2022 - COBRAPE.pdf

Documento número #0183ce4a-d349-424f-b4d8-db8a46af47c5

Hash do documento original (SHA256): d6da6eb54e0eb3e498b878d4a174122f21727a423c4a47f0e714fac9f7b2cf00

Assinaturas



Rafael Decina Arantes

CPF: [REDACTED]

Assinou como contratada em 29 set 2023 às 13:27:53



André Luís de Paula Marques

CPF: [REDACTED]

Assinou como contratante em 29 set 2023 às 15:15:30



Roberto Roballo Alves

CPF: [REDACTED]

Assinou como contratante em 29 set 2023 às 15:42:42



Suzana Lodi Wollscheid

CPF: [REDACTED]

Assinou como testemunha em 29 set 2023 às 12:29:56



FELIPE STEFAN COSTA CASTRO

CPF: [REDACTED]

Assinou como testemunha em 29 set 2023 às 14:53:53

Log

29 set 2023, 12:20:39	Operador com email raissadias@cobrape.com.br na Conta 8b1b5c13-59cb-4d3a-b135-485571306b2b criou este documento número 0183ce4a-d349-424f-b4d8-db8a46af47c5. Data limite para assinatura do documento: 29 de outubro de 2023 (12:15). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
29 set 2023, 12:20:40	Operador com email raissadias@cobrape.com.br na Conta 8b1b5c13-59cb-4d3a-b135-485571306b2b adicionou à Lista de Assinatura: rafaelarantes@cobrape.com.br para assinar como contratada, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Decina Arantes.

29 set 2023, 12:20:40	Operador com email raissadias@cobrape.com.br na Conta 8b1b5c13-59cb-4d3a-b135-485571306b2b adicionou à Lista de Assinatura: andre.marques@agevap.org.br para assinar como contratante, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
29 set 2023, 12:20:40	Operador com email raissadias@cobrape.com.br na Conta 8b1b5c13-59cb-4d3a-b135-485571306b2b adicionou à Lista de Assinatura: roberto.alves@agevap.org.br para assinar como contratante, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
29 set 2023, 12:20:40	Operador com email raissadias@cobrape.com.br na Conta 8b1b5c13-59cb-4d3a-b135-485571306b2b adicionou à Lista de Assinatura: suzanalodi@cobrape.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Suzana Lodi Wollscheid.
29 set 2023, 12:20:40	Operador com email raissadias@cobrape.com.br na Conta 8b1b5c13-59cb-4d3a-b135-485571306b2b adicionou à Lista de Assinatura: felipe.castro@agedoce.org.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
29 set 2023, 12:29:56	Suzana Lodi Wollscheid assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail suzanalodi@cobrape.com.br. CPF informado: 001.450.386-70. IP: 179.191.93.242. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5223 e longitude -46.6604. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.615.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
29 set 2023, 13:27:53	Rafael Decina Arantes assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail rafaelarantes@cobrape.com.br. CPF informado: 040.435.956-62. IP: 177.12.226.242. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -9.816104450224847 e longitude -35.87432978814517. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.615.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
29 set 2023, 14:53:53	FELIPE STEFAN COSTA CASTRO assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail felipe.castro@agedoce.org.br. CPF informado: 111.181.886-08. IP: 189.76.222.66. Componente de assinatura versão 1.615.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
29 set 2023, 15:15:31	André Luís de Paula Marques assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail andre.marques@agevap.org.br. CPF informado: 060.433.898-86. IP: 191.56.148.82. Componente de assinatura versão 1.615.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
29 set 2023, 15:42:42	Roberto Roballo Alves assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail roberto.alves@agevap.org.br. CPF informado: 462.763.947-34. IP: 179.158.192.173. Componente de assinatura versão 1.615.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
29 set 2023, 15:42:43	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 0183ce4a-d349-424f-b4d8-db8a46af47c5.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 0183ce4a-d349-424f-b4d8-db8a46af47c5, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.